



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº 167/2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ROMULO QUINTINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos da Resolução 04/2016, a partir de 03 de maio de 2021:

- **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA**, matrícula 2396-1 – **Presidente**;
- **LARISSA ZARTH**, matrícula 2415-1 – **Secretária**
- **JANE TEREZINHA SCIMEONI VIGINESKI**, matrícula 2437-1 – **Assistente de Avaliação**;
- **FABIANE MARISTER DOS PASSOS DE OLIVEIRA** – matrícula 2433-1 – **Suplente de Assistente de Avaliação**.

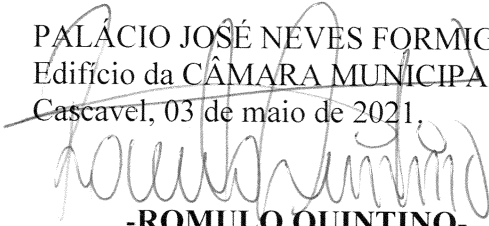
Art. 2º DETERMINAR que a Comissão organize processo permanente de avaliação dos servidores em estágio probatório, assim como dos servidores estáveis, respeitando o disposto na Resolução 04/2016, sem prejuízo das atribuições típicas dos servidores que a compõem.

Art 3º CONCEDER 50% (cinquenta por cento) para a Presidente e 30% (trinta por cento) para a Secretária e a Assistente de Avaliação, a título de Gratificação por Função, calculado sobre o valor do vencimento básico, conforme Anexo V da Lei nº 6.478 de 6 de maio de 2015.

Art 4º REVOGAR a Portaria 107/2018 de 12 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 03 de maio de 2021.


-ROMULO QUINTINO-
Presidente

